



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3399-1800
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

LEI Nº 1.225, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Flora Rica.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam majorados em 6% (seis por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Flora Rica, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único - Ficam desta forma alterados, nos termos deste artigo o Anexo II, da Lei Municipal nº 720, de 20 de abril de 2006 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

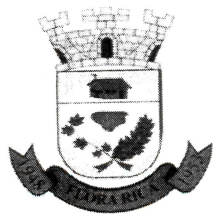
Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 06 de fevereiro de 2026.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada por afixação nos locais de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 06 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA				
RECEBIDO EM 10/02/26				
PROJ.	TIPO	FLS.	SEÇÃO	PROMULG.
002070				351
[Assinatura]				
SECRETARIA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3399-1800
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Ref.	Cargo	A	B	C	D	E	F	G
1	Faxineira	2.718,69	2.854,63	2.997,36	3.147,23	3.304,58	3.469,82	3.643,31
1	Atendente	2.718,69	2.854,63	2.997,36	3.147,23	3.304,58	3.469,82	3.643,31
2	Auxiliar Administrativo	3.398,68	3.568,62	3.747,05	3.934,40	4.131,12	4.337,67	4.554,56
3	Escriturário	3.823,53	4.014,71	4.215,44	4.426,21	4.647,52	4.879,90	5.123,91
4	Assistente Técnico Legislativo	4.673,23	4.906,89	5.152,23	5.409,84	5.680,34	5.964,35	6.262,57
5	Advogado	5.097,97	5.352,87	5.620,51	5.901,54	6.196,61	6.506,44	6.831,76